



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo
Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro
Fone/fax: 19 3654-1204 – 3654-1209

PORTARIA Nº49 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre Admissão de funcionária pública através de Processo Seletivo Simplificado Emergencial - 01/2022 – Contratações temporárias para o Departamento de Educação, por prazo determinado”

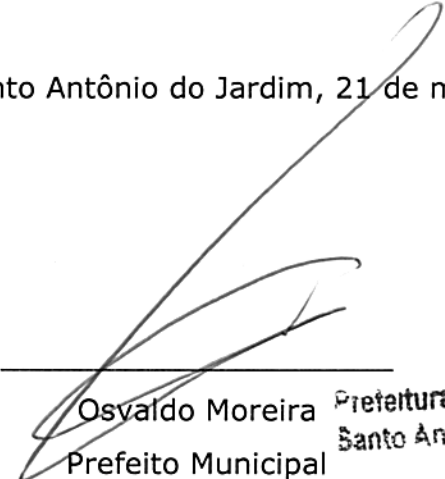
O Prefeito Municipal, de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

Art 1º - Admitir a Sra. **Lilian Beli Mora**, portadora da CTPS nº 56200, Série 208/SP, Cédula de Identidade RG nº 33.686.644-6e CPF nº 288.414.378-55, para exercer o cargo de Professora Educação Básica – 24 horas, a partir desta data.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 21 de março de 2022.


Osvaldo Moreira Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Jardim
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro

Fone/fax: 19 3654-1204 – 3654-1209

PORTARIA Nº50 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre Admissão de funcionária pública através de Processo Seletivo Simplificado Emergencial - 01/2022 – Contratações temporárias para o Departamento de Educação, por prazo determinado”

O Prefeito Municipal, de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

Art 1º - Admitir a Sra. **Bruna Caetano dos Santos**, portadora da CTPS nº 035888, Série 00419/SP, Cédula de Identidade RG nº 41.104.465-5 e CPF nº 438.765.968-82, para exercer o cargo de Professora Educação Básica I- 30 horas, a partir desta data.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 21 de março de 2022.

*Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Jardim*

Osvaldo Moreira

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro
Fone/fax: 19 3654-1204 – 3654-1209

PORTARIA Nº51 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre Admissão de funcionária pública através de Processo Seletivo Simplificado Emergencial - 01/2022 – Contratações temporárias para o Departamento de Educação, por prazo determinado”

O Prefeito Municipal, de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

Art 1º - Admitir a Sra. **Érica Fernanda Schiavo da Silva**, portadora da CTPS nº 73230, Série 282/SP, Cédula de Identidade RG nº 32.732.443-0 e CPF nº 303.855.168-60, para exercer o cargo de Professora Educação Básica II- 30 horas, a partir desta data.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 21 de março de 2022.

**Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Jardim**

Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro

Fone/fax: 19 3654-1204 – 3654-1209

PORTARIA Nº52 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre Admissão de funcionária pública através de Processo Seletivo Simplificado Emergencial - 01/2022 – Contratações temporárias para o Departamento de Educação, por prazo determinado”

O Prefeito Municipal, de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

Art 1º - Admitir a Sra. **Edna Aparecida de Moraes Santos**, portadora da CTPS nº 033478, Série 0160/MG, Cédula de Identidade RG nº MG-17.716.103 e CPF nº 093.802.946-03, para exercer o cargo de Professora Educação Básica II- 30 horas, a partir desta data.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 22 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Jardim

Oswaldo Moreira

Prefeito Municipal